47

Câmara Municipal de Rib

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 1139/2021
Data: 14/04/2021 Horário: 15:49
LEG -

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

EMENDA MODIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI

COMPLEMENTAR

Nº 18 DE 2021

Nº_____

DESPACHO

EMENTA: Emenda modificativa do parágrafo 2º do artigo 311 do Projeto de Lei Complementar nº 18 de 2021 que Dispõe sobre a organização administrativa e reorganização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e dá outras providências

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - O parágrafo 2º do Artigo 311 do Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021 de autoria do Executivo Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 311. (*omissis*)

Parágrafo 1º. *(omissis)*

Parágrafo 2º. O requisito de provimento do cargo de Chefe da Seção de Vigilância Socioassistencial é possuir Ensino Superior Completo em Assistência Social ou pós-graduação na área específica conforme atribuição.

Sala das Sessões 14 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa qualificar o agente público para o exercício da função de acordo com parâmetros técnicos mediante curso superior na área de atuação.

Sala das Sessões 14 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli